

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CEKTIDAO DE POBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o
presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico
de Glória de Dourados DOEGO.
Data: 05 1 04 10004
1871

PORTARIA N.º 186/2024 - DE 05 DE JULHO DE 2024.

'Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências."

GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal ROBERTO COSTA, matrícula nº 331, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AGD, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de julho de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal